



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 096/2025 – SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 096/2025, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025 – SEMTRAS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém-Pará, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF (MF) nº 414.772.512-00 e portadora do RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Nº 096/2025 – SEMTRAS**, que se regerá pela legislação pertinente em observância às disposições do art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2026 em atenção ao disposto na **Cláusula Décima Quarta - Da Dotação Orçamentária do Contrato Nº 096/2025 – SEMTRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2026, correrão por conta da seguinte rubrica constante:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA Nº 174

Unidade: 110600 SECRETARIA MUN. DE DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Funcional: 08.122.0004.2071.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAS

Cat. Econ: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte/Ficha Nº: 1.500/551

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA Nº 175

Unidade: 111200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Funcional: 08.244.0004.2085.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD

Cat. Econ: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte/Ficha Nº: 1.660/1408



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato Nº 096/2025 – SEMTRAS**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém/PA, 26 de janeiro de 2026.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
DEC. 004/2025 – GAP/PMS
CONTRATANTE